

20030000001853

13.717

1891

E. J.

Serie N.

29

N. 4065

EXECUÇÃO

276

Município de Puros

JUIZO SECCIONAL DO ESTADO DE MINAS-GERAES

A FAZENDA

Candida Trancelina de Jesus

EXEQUENTE

EXECUTADO

Autuação

Anno do Nascimento de Nosso Senhor de Jesus Christo de mil oitocentos e noventa e um aos 25 dias do mez de Maio do dito anno, nesta cidade de Ouro Preto, em meu Cartorio, ahi, pelo Dr. Procurador Seccional me foi entregue uma petição acompanhada de uma certidão, estando despachada pelo dr. Juiz Seccional para o fim de ser autuada; o que cumpro.

O Escrivão,

Fran. do S. Ferr. de Torres

PF/PPF/0056/01

PF/PPF/0056-03

SR. DR. JUIZ SECCIONAL *Substituto*

Como requer. D. no 2.º E.

Orto, 20 de Maio de 1891.

Exmis. PF/PPF/0056-03

Diz o Procurador dos Reitos da Fazenda que *Seccional* *Candida Francisca de Jesus*

morador no municipio de *Tavos*

é devedor á mesma da quantia de *25454* reis

como se vê da certidão junta, passada pela Thesouraria; devendo-se pois proceder na forma da lei á cobrança executiva.

Requer-vos que, autoada a presente, se expeça mandado de intimação e penhora contra o devedor, ficando desde já intimado para todos os termos do processo até final sentença e execução.

O PROCURADOR *Seccional de Alenas*

Antonio Augusto Celso Nogueiras

PF/PPF/0056-02

PF/PPF/0056-02

N.º 4066 Serie N



Exercício de 1890

Principal. . . e s. n.º.	228050	
Multa de 15 por cento. . .	38407	§
— mais 5 por cento. . . .	25x453	§
		§

Certifico que o Sr. ^abandeja Francisco de Jesus
 deve a quantia de Doze e dois Mil e oitocentos
 de seu negocio de gado de leite, lançado pela casa
 n.º da rua de Cidade de Passos

Collectoria das rendas geraes de Passos em
 1 de Janeiro de 1890

O Escrivão, Anto
Salvador José Soares

Recebi em . . . de . . . de 18 . . .

O Collector,

PROVINCIA DE MINAS

PF/PPF/0056-04

PF/PPF/0056-05

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, em cumprimento
à Instrução 124/84, da Corregedoria
de Justiça, arqueei os presentes autos,
relacionando-os ao Distribuidor, para baixa.

Deo fê

Boia Horizonte, 21 / 9 / 1984

O Escrivão _____

PF/PPF/0056-05